



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

Ano I - Edição 454



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 9 páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2020 -SME 3

PORTARIANº 19.527 – DE 22 DE JULHO DE 2020 3

EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 186/2019 3

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL 3

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 4

NOTIFICAÇÃO 4

LICITAÇÕES

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO Nº 021/2020 5

CONVITE Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 273/2020 5

EXTRATO DAATA - CONCORRÊNCIA Nº 008/2020 ... 5

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 482/2019 5

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 488/2019 6

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 482/2019 6

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 488/2019 6

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 174/2020 6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2020 6

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 055/20 6

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 098/2020 - PREGÃO Nº 023/2020 7



CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIAN.º 072 DE 20 DE JULHO DE 2020 8



IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 321 – DE 22 DE JULHO DE 2020 9



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

Ano I - Edição 454

ENTIDADES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05
Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)
CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,
Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita
CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP
Telefone Recepção: (17) 3463.1252
Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

Ano I - Edição 454

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2020 -SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2020 -SME

PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, Edital de Chamamento nº 002/2020 - SME, que tem por objeto Cadastramento de Grupos Formais de Agricultores Familiares para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), **HOMOLOGA** o julgamento proferido pelo Comitê de Fiscalização do Programa Agricultura Familiar, em favor das seguintes empresas:

Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 19.631.009/0001-29 e **Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.834.600/0001-95.

Fernandópolis-SP, 22 de julho de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.527 – DE 22 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.527 – DE 22 DE JULHO DE 2020

(Altera composição dos membros da Comissão Municipal de Planejamento, Treinamento e Acompanhamento de Limpeza e Desinfecção de Locais Públicos)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos na composição da **COMISSÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LOCAIS PÚBLICOS**, criada através da Portaria nº 19.485, de 06 de julho de 2020, os seguintes membros: ROBERTA CRISTINA DA SILVA ANDRADE, ELISA MARA MARTINS DE OLIVEIRA, FLAUBERT REGES DOMINGOS E ANA CAROLINA COLLAÇO NASCIMENTO.

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 19.485, de 06 de julho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial e por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 186/2019

EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 186/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LOCADOR: MAURO NACANO, representado por seu bastante procurador Sr. WILIAN EDUARDO GOMES & CIA LTDA (SHOW ROOM IMÓVEIS)

OBJETO: Fica parcialmente alterada a Cláusula 2ª do contrato de locação, passando o aluguel mensal a ser pago através de BOLETO BANCÁRIO diretamente a Imobiliária Show Room Imóveis (procurador), CNPJ nº 19.941.706/0001-86.

ASSINATURA: 22/07/2020.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

LOCADORA: Almeida & Spotti Administradora de Imóveis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

Ano I - Edição 454

Fernandópolis Ltda.

OBJETO: Reajuste Locação do imóvel situado na Avenida Líbero de Almeida Silveiras, nº 2.703/2.705 - Coester, Fernandópolis/SP, para abrigar o Poupatempo.

VALOR MENSAL: R\$ 29.078,57 (vinte e nove mil, setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 25/07/2020 a 24/07/2021

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 22 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Tania Pereira de Souza Galana	5313	Nfs-e 33	14.555,00
Adrimak Comércio de Locação de máquinas e Equipamentos Ltda	1649	000005519	528,39
Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Eireli	4904	000.000.845	165,49
Devanir de Figueiredo -Epp	5196	n-000021555	860,00
Riomedica Rio Preto Ltda	4768	n-12334	4.000,00
Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda	4948	00000103187	29.566,39
Wendel Cristofaro	5180	00000841	2.070,50
Aureo Siqueira Calorime	5068/5069	n-000001016/ Nfs-e 1929	658,90

,Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra para instalações elétricas para regularização, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão(outsourcing) com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, Aquisição de ventilador que será utilizado na sala de enfermagem da unidade de saúde do jd rosa amarela, pela secretaria municipal de saúde, Aquisição de peça para uso em reparos no veículo ônibus n-84 placas BFY-2188 – sec. municipal de obras infraestrutura, habitação e urbanismo, Aquisição de suplementos para cumprimento de ação judicial, pela secretaria municipal de saúde, Aquisição de medicamentos em caráter emer-

gencial que serão dispensados aos pacientes da atenção básica upa e samu, Aquisição de peças para uso em reparos no podador e nas motos serras da secretaria municipal de obras, infraestrutura, habitação e urbanismo, Aquisição de peças e serviços de mão de obra para uso em reparos no veículo Ford cargo basculante n-391 placas DMN-3391 sec. mun. de obras infraestrutura, habitação e urbanismo, **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, SP 22 de Julho de 2020. Sebastião Carlos Besteti – Secretário Municipal da Fazenda

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
20/07/2020	Simplex Nacional	R\$ 12.293,86
21/07/2020	Simplex Nacional	R\$ 42.396,50
22/07/2020	Simplex Nacional	R\$ 305.103,59
20/07/2020	Cota Parte FPM	R\$ 232.804,17
20/07/2020	Cota Parte ITR	R\$ 19,91
21/07/2020	Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo Lei 7990/89	R\$ 5.343,94
20/07/2020	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 21.199,93
21/07/2020	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 394.751,60
20/07/2020	FNAS - Ações do COVID no SUAS para Acolhimento	R\$ 194.400,00
20/07/2020	FNAS - Ações do COVID no SUAS para Alimentos	R\$ 10.350,00

Fernandópolis-SP, 22 de julho de 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

Ano I - Edição 454

LICITAÇÕES

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREGÃO Nº 021/2020

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 021/2020
PROCESSO Nº 167/2020

DATA DE REALIZAÇÃO: 07 de agosto de 2020.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos). PERÍODO:
Manhã

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro,
Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO PSICOTERÁPICO E REABILITAÇÃO COGNITIVA BASEADO NO MÉTODO ABA (APPLIED BEHAVIOR ANALYSIS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP", classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 021/2020. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 021/2020, iniciando-se às 08h30, do dia 07 de agosto de 2020.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00. às 13h00, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 22 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LICITAÇÕES

CONVITE Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 273/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CONVITE Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 273/2020

Extrato da Ata de abertura e Julgamento das Propostas apresentadas à Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros, decide HABILITAR as empresas participantes e CLASSIFICAR o objeto do certame para a empresa VANDERLEI DE PAULA RETÍFICA - EPP.

Fernandópolis-SP, 21 de julho de 2020.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA - CONCORRÊNCIA Nº 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CONCORRÊNCIA Nº 008/2.020 - PROCESSO Nº 251/2020

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas à Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros decide HABILITAR todas as empresas participantes e CLASSIFICAR o objeto do certame para a empresa "COSTRUTORA TRAPÉZIO FERNANDÓPOLIS EIRELI EPP".

Fernandópolis-SP., 22 de julho de 2020.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 482/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 482/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Saliarte Construtora e Engenharia Eireli
ASSINATURA: 20/07/2020

OBJETO: Fica suprimido o valor inicial do referido contrato em menos R\$ 18.996,38 (dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), conforme Planilha de reprogramação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Concorrência nº 005/2019.

Fernandópolis, 22 de julho de 2020.
- CECÍLIA AZADINHO MIRANDA -
Diretora de Divisão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

Ano I - Edição 454

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 488/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 488/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Pedreiro Pavimentação e Construção Ltda - EPP
ASSINATURA: 20/07/2020
OBJETO: Fica suprimido o valor inicial do referido contrato em menos R\$ 25.294,43 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme Planilha de reprogramação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Concorrência nº 005/2019.
Fernandópolis, 22 de julho de 2020.

- CECÍLIA AZADINHO MIRANDA -
Diretora de Divisão

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 482/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 482/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Saliarte Construtora e Engenharia Eireli
ASSINATURA: 20/07/2020
OBJETO: Fica aditado o valor inicial do referido contrato em mais R\$ 99.946,69 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme Planilha de reprogramação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Concorrência nº 005/2019.
Fernandópolis, 22 de julho de 2020.

- CECÍLIA AZADINHO MIRANDA -
Diretora de Divisão

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 488/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 488/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Pedreiro Pavimentação e Construção Ltda - EPP
ASSINATURA: 20/07/2020
OBJETO: Fica aditado o valor inicial do referido contrato em mais R\$ 108.929,23 (cento e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), conforme Planilha de reprogramação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Concorrência nº 005/2019.
Fernandópolis, 22 de julho de 2020.

- CECÍLIA AZADINHO MIRANDA -
Diretora de Divisão

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 174/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 174/2020.
PROCESSO Nº 180/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: M&S Serviços Administrativos Ltda - EPP
ASSINATURA: 14/07/2020.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o fornecimento de cartão magnético, mantendo-se as mesmas condições contratuais. Dispensa de Licitação nº 074/2020.
Fernandópolis-SP, 22 de julho de 2020.

CECÍLIA AZADINHO MIRANDA
Diretora de Divisão

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA EPP
VALOR: R\$18.626,00 - ASSINATURA: 16/07/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÃO DO PROJETO "AGENDA MAIS ACESSO CUIDADO, INFORMAÇÃO E RESPEITO A SAÚDE DAS MULHERES. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 041/2020.
Fernandópolis-SP, 22 de JULHO de 2.020.
- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 055/20

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 055/20 PROCESSO Nº 320/20

Onde se lê:

(...) das empresas DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Leia-se:

(...) da empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Fernandópolis/SP, 22 de julho de 2020.
CECÍLIA AZADINHO MIRANDA
Diretora de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

Ano I - Edição 454

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020 - PREGÃO Nº 023/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 098/2020.

PREGÃO Nº. 023/2020.

EMPRESA VENCEDORA: **R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	007.245.115	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL Marca: SPECIAL DOG	KG	10000	7,70	RS77.000,00
2	007.245.116	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL Marca: SPECIAL DOG	KG	3000	8,60	RS25.800,00
3	007.245.117	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL Marca: SPECIAL CAT	KG	1000	9,80	RS9.800,00
4	007.245.118	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL Marca: SPECIAL CAT	KG	1500	9,50	RS14.250,00
		TOTAL DO PROPONENTE				RS126.850,00

VALOR TOTAL: R\$ 126.850,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/07/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 21/07/2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES
Gestor da Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

Ano I - Edição 454



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 072 DE 20 DE JULHO DE 2020

PORTARIA N.º 072 DE 20 DE JULHO DE 2020.

(Disciplina o Intervalo de Intra jornada e interjornada na carga horária dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, motoristas / socorristas, Telefonista Auxiliar de Regulação Médica e Rádio Operador.)

ANDRE GIOVANNI, Prefeito municipal de Fernandópolis, e Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e t c
RESOLVE:-

CONSIDERANDO o teor da r. sentença extraída dos autos da Ação Civil Pública, processo nº 0010721-91.2019.5.15.0037, oriundo da Vara do Trabalho de Fernandópolis/SP, a qual determinou a inserção do sistema de ponto do atendimento ao que o atraso está vinculado, em campo próprio e específico referente aos intervalos intrajornadas (almoço, descanso e jantar) e interjornadas/entrejornadas (descanso mínimo de 11 horas);

CONSIDERANDO as prerrogativas da gerência administrativa do CISARF;

CONSIDERANDO o dever de promover a execução das atividades do consórcio e propor a estruturação das atividades de seus serviços;

CONSIDERANDO o dever de promover todos os atos administrativos e operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades do consórcio e,

CONSIDERANDO o dever de exercer outras atividades que lhe forem cometidas e afins, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam obrigados todos os empregados públicos vinculados ao CISARF, seja direta ou indiretamente através de designação, a observância estrita quanto à utilização do ponto eletrônico e manual.

Art 2º- O servidor é responsável ao cumprimento exato da carga horária que lhe é atribuída.

Parágrafo primeiro: Excepcionalmente em casos de atraso para entrada ou extensão de seu horário de saída deverá constar detalhadamente e motivadamente na respectiva ficha JUSTIFICATIVA

DE PONTO.

Parágrafo segundo: A ficha de JUSTIFICATIVA DE PONTO deverá conter assinatura do empregado público e do coordenador responsável pelo plantão, a responsabilidade do que for ali lançado.

Parágrafo terceiro: Em casos de ocorrências que implique em EXTRAPOLAÇÃO do horário de saída, a FICHA DE JUSTIFICATIVA DE PONTO deverá, ainda, conter assinatura do empregado e do coordenador responsável.

Art. 3º - Todos os servidores deverão, obrigatoriamente, gozar do intervalo integral para alimentação, não inferior e superior a uma hora diária.

Parágrafo primeiro: Caso ocorra a interrupção do intervalo referente a intrajornada, por razões de urgência ou emergência, o fato deverá ser minuciosamente descrito na ficha de JUSTIFICATIVA DE PONTO.

Parágrafo segundo: Em casos de ocorrências que implique em EXTRAPOLAÇÃO do horário de saída, a FICHA DE JUSTIFICATIVA DE PONTO deverá, ainda, conter assinatura do empregado e do coordenador responsável.

Art. 4º - Todos os servidores deverão obedecer o intervalo entrejornadas ou internjornadas, sendo 11 (onze) horas de descanso diurno e 12 (doze) horas de descanso noturno.

Parágrafo primeiro: Caso ocorra a diminuição do intervalo entrejornadas o fato deverá ser minuciosamente descrito na ficha de JUSTIFICATIVA DE PONTO.

Art. 5º - Os servidores que não justificarem na ficha de JUSTIFICATIVA DE PONTO, todos os intervalos intra e interjornada, não realizados com descanso completo, não terão direito ao recebimento da hora indenizatória e extraordinária.

Parágrafo único – A justificativa deverá ser feita e entregue à Coordenação até o fechamento do ponto do mês respectivo.

Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Dê ciência a todos os interessados.

Fernandópolis/SP, 20 de Julho de 2.020

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PRESIDENTE DO CONSELHO

MARCELO ZOLA PERES
Advogado



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Julho de 2020

Ano I - Edição 454



ATOS OFICIAIS

IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 321 – DE 22 DE JULHO DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 321 – DE 22 DE JULHO DE 2020

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA para a finalidade que especifica e dá outras providências)

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a Determinação impostas na sentença do Processo TC – 000716/026/13 (Balanço Geral do Exercício de 2.013) e na sentença do Processo TC – 1429/989/16 (Balanço Geral do Exercício de 2016), cujos conteúdos têm a Determinação da instauração de uma sindicância, para que sejam apuradas as responsabilidades e o saldo dos recursos públicos investidos nas opções de CNPJ's 12.440.789/0001-80, 13.344.834/0001-66 e 15.711.367/0001-9 com intuito ainda, de que tais recursos sejam reavidos e as perdas mitigadas;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Presidente do Instituto promover a apuração através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público ou Determinações do Egrégio Tribunal de Contas;

RESOLVE:

I - Fica instaurada a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA**, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidor(es) públicos ao Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados nas respectivas sentenças pelo nobre Auditor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dr. Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

II - **DESIGNAR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** do Instituto, conforme Resolução nº 320 de 02 Junho de 2.020, para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernandópolis, 22 de Julho de 2020.

- CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA -
Presidente – IPREM

Registrada no livro próprio de Resoluções e publicada na Imprensa Oficial Digital do Município, bem como por afixação neste Instituto em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VANESSA RUY ORATI MAZETI -
Procuradora Jurídica Previdenciária